

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

Av. Papa João XXIII, 239 – Fone: (0xx44) 3027-4114 – Fax: (0xx44) 3027-4074

CEP 87.010-260 – MARINGÁ/PR – CNPJ 77.926.709/0001-94

e-mail: licitacao@cmm.pr.gov.br site: www.cmm.pr.gov.br

PROCESSO N. 005/18 – CMM
TOMADA DE PREÇOS N. 001/18 – CMM

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2018-CMM

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para constituir Subcomissão Técnica da licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", a ser promovida pela Câmara Municipal de Maringá, para contratação de agência de publicidade/propaganda para prestação de serviços publicitários, nos termos da Lei Federal n. 12.232/2010.

Considerando que a CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais de editais, avisos e informativos referentes aos atos da administração, mídia de rádio e televisão, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação das semanas cívico-educativas e de valorização da cidadania previstas na Resolução n. 477/2002 da Câmara Municipal de Maringá e suas alterações, a serem realizadas durante o ano de 2018, faz saber, através da sua Comissão Permanente de Licitações, que **ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES** para profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

A íntegra deste Edital estará disponível no site www.cmm.pr.gov.br e no Quadro de Avisos do Poder Legislativo de Maringá.

Os interessados deverão comparecer, pessoalmente, à Divisão de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Maringá, localizada na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, Maringá, Paraná, **de 30 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018, das 12 às 18 horas**, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar a inscrição.

A relação dos profissionais inscritos será publicada no Órgão Oficial do Município de Maringá/PR no dia **19 de fevereiro de 2018** e a sessão pública destinada ao sorteio dos nomes que comporão a referida Subcomissão Técnica será realizada no dia **02 de março de 2018**, atendendo o que dispõe o § 4.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

Maringá/PR, 22 de janeiro de 2018.

PEDRO MENDES FERREIRA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

Av. Papa João XXIII, 239 – Fone: (0xx44) 3027-4114 – Fax: (0xx44) 3027-4074

CEP 87.010-260 – MARINGÁ/PR – CNPJ 77.926.709/0001-94

e-mail: licitacao@cmm.pr.gov.br site: www.cmm.pr.gov.br

PROCESSO N. 005/18 – CMM
TOMADA DE PREÇOS N. 001/18 – CMM

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar em Subcomissão Técnica destinada a julgar as propostas técnicas apresentadas por proponentes interessadas em participar de licitação a ser promovida pela Câmara Municipal de Maringá, na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", para contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais de editais, avisos e informativos referentes aos atos da administração, mídia de rádio e televisão, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação das semanas cívico-educativas e de valorização da cidadania previstas na Resolução n. 477/2002 da Câmara Municipal de Maringá e suas alterações, a serem realizadas durante o ano de 2018.

1.2. De acordo com o § 1.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que sejam formados em **comunicação, publicidade ou marketing**, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Maringá.

1.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme o § 3.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica da licitação a ser promovida pela Câmara Municipal de Maringá, será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Maringá (ANEXO I);
- b) Declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços n. 001/18-CMM da Câmara Municipal de Maringá (ANEXO II);
- c) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF.

2.1.1. Todos os documentos deverão ser apresentados em sua via original ou em cópia autenticada em cartório. Os documentos que forem apresentados em cópia simples poderão ser autenticados administrativamente, desde que acompanhados do original para que se proceda a sua conferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

Av. Papa João XXIII, 239 – Fone: (0xx44) 3027-4114 – Fax: (0xx44) 3027-4074

CEP 87.010-260 – MARINGÁ/PR – CNPJ 77.926.709/0001-94

e-mail: licitacao@cmm.pr.gov.br site: www.cmm.pr.gov.br

PROCESSO N. 005/18 – CMM
TOMADA DE PREÇOS N. 001/18 – CMM

2.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples desacompanhadas dos originais.

2.2.1. Os servidores efetivos da Câmara Municipal de Maringá estarão dispensados da apresentação dos itens “c”, “d” e “e”, desde que os referidos documentos constem na respectiva pasta funcional.

2.3. A Câmara Municipal de Maringá fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, com data, horário e local oportunamente divulgados no Órgão Oficial do Município de Maringá/PR, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Maringá e no site www.cmm.pr.gov.br.

3.2. Concluídas as inscrições no prazo indicado neste Edital, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Órgão Oficial do Município de Maringá, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Maringá e no site www.cmm.pr.gov.br, atendendo o disposto no § 4.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

3.3. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

3.3.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.3.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, na elaboração e publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

3.3.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolizada na Divisão de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Maringá, localizada na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, Maringá, Paraná, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

3.4. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendendo o § 4.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.5. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o dobro do número de integrantes definidos no item 1.2., conforme exige o artigo 10, § 3.º, da Lei Federal n. 12.232/2010.

3.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no § 1.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

Av. Papa João XXIII, 239 – Fone: (0xx44) 3027-4114 – Fax: (0xx44) 3027-4074

CEP 87.010-260 – MARINGÁ/PR – CNPJ 77.926.709/0001-94

e-mail: licitacao@cmm.pr.gov.br site: www.cmm.pr.gov.br

PROCESSO N. 005/18 – CMM
TOMADA DE PREÇOS N. 001/18 – CMM

3.7. Não poderão participar do sorteio profissionais que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços n. 001/18-CMM da Câmara Municipal de Maringá.

3.8. O resultado do sorteio, com a composição da Subcomissão Técnica, será publicado no Órgão Oficial do Município de Maringá/PR, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Maringá e no site www.cmm.pr.gov.br.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal n. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais n. 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Maringá/PR.

Maringá/PR, 22 de janeiro de 2018.

PEDRO MENDES FERREIRA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

Av. Papa João XXIII, 239 – Fone: (0xx44) 3027-4114 – Fax: (0xx44) 3027-4074

CEP 87.010-260 – MARINGÁ/PR – CNPJ 77.926.709/0001-94

e-mail: licitacao@cmm.pr.gov.br site: www.cmm.pr.gov.br

PROCESSO N. 005/18 – CMM
TOMADA DE PREÇOS N. 001/18 – CMM

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO
SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA TP 001/18-CMM**

Nome : _____
Nacionalidade: _____
Estado Civil : _____
Profissão : _____
RG : _____
CPF : _____
Endereço : _____
Telefone : _____
Celular : _____
E-mail : _____

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação a ser promovida pela Câmara Municipal de Maringá, na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", conforme Edital de Tomada de Preços n. 001/18-CMM, nos termos do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1.º e 9.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, que _____ (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Maringá/PR.

Maringá/PR, ____ de _____ de 2018.

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Maringá, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

Av. Papa João XXIII, 239 – Fone: (0xx44) 3027-4114 – Fax: (0xx44) 3027-4074

CEP 87.010-260 – MARINGÁ/PR – CNPJ 77.926.709/0001-94

e-mail: licitacao@cmm.pr.gov.br site: www.cmm.pr.gov.br

PROCESSO N. 005/18 – CMM
TOMADA DE PREÇOS N. 001/18 – CMM

ANEXO II

Declaro, para os fins a que se destina, e para atendimento do que dispõe o **artigo 37 da Constituição Federal** (Princípios da **impeccabilidade** e **moralidade**), sob minha responsabilidade pessoal, e ciente das implicações legais nas esferas administrativa, penal e civil, que **NÃO MANTENHO** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços n. 001/18-CMM da Câmara Municipal de Maringá.

Maringá/PR, _____ de _____ de 2018.

(assinatura)